



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 49 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31565/2024</u>	
Recebido em:	<u>22/10/2024</u>
Horário:	<u>16:06</u> horas
Rubrica:	<u>Audriza</u>

**DENOMINA DE WALDEMAR
AUGUSTO DE OLIVEIRA A
UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO
NO BAIRRO IOLANDA, NESTA
CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O Vereador José Luiz da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Waldemar Augusto de oliveira” a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Boa Vista, 688, Bairro Iolanda, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e deliberação dos Edis deste Poder Legislativo Municipal, o projeto de lei em anexo, que denomina de Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família Waldemar Augusto de oliveira, e que se encontrava cadastrada como anexo da Unidade de Saúde do Bairro bonfim ponto de apoio do Bairro Iolanda .

A denominação objetiva fazer uma homenagem à família da Sr. Waldemar Augusto de Oliveira, que nasceu em Alto Capim-Aimorés MG em 03 de abril de 1928. De ancestralidade afro- indígena, mudou-se para Nova Venécia em 1964 exercendo a profissão de lavrador e , em seguida, tornou-se funcionário da prefeitura municipal de Nova Venécia. Sua principal atividade foi como braçal no antigo Matadouro Municipal onde trabalhou, residiu e com seu coração generoso, acolheu, alimentou e amparou necessitados incontáveis, oferecendo pouso, alimentação e remédios extraído da natureza. Pai de 08 filhos, sendo 05 homens e 03 mulheres, de origem humilde e conduta ilibada, elegeu Nova Venécia, como a pátria do seu coração!

A proposta também objetiva efetivar um nome para a referida Unidade de saúde, considerando que era cadastrada como anexo da Unidade de Saúde do Bairro bonfim ponto de apoio do Bairro Iolanda .

Assim sendo, segue em anexo cópia da certidão de óbito da Sr. Waldemar Augusto de Oliveira.

Sendo assim, esperamos contar com o aval dos membros deste Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE